

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 736.17

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1607-59/2002**, requerido por **Condomínio Parque Residencial Solimões** contra **Yvelise Aglair Dalmolin e Outros**, na forma como segue:

Apartamento nº C-113 no 12º pavimento do bloco C do Parque Residencial Solimões, situado na Rua Engº Niepse da Silva nº 290, com área construída privativa de 62,58 m², área comum de 15,09 m², área de garagem de 19,24 m² e área construída global de 96,91 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 20.058 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 63.113.084; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 319.000,00

(TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Dezembro de 2017.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

